



**PORTARIA IPREMB Nº 281, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

**CONCEDE APOSENTADORIA POR  
INVALIDEZ À SERVIDORA, TATIANA  
ARAÚJO PEREIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 35, § 1º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 37, de 04 de janeiro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria por Invalidez à servidora, Tatiana Araújo Pereira, inscrita no CPF sob nº 033.891.516-80, ocupante do cargo efetivo de Professor P-II, matrícula nº 0136516-9, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EI C5 41, devendo a mesma perceber proventos proporcionais calculados conforme a média de contribuição.


**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2019.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 12 de junho de 2024.

  
**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB

  
João Pedro Rodrigues Oliveira Pinto  
Chefe da divisão de benefícios  
IPREMB mat. 0542453-1